



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



---

PORTARIA Nº 125/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Afastamento da Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade a Lei Complementar nº49/2010, artigos 54 e 55 da Lei complementar nº 049/2010 resolve:

**Art. 1º.** Afastar a Servidora Municipal, RITA DE CASSIA DA SILVA COSTA do Cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais II, Matrícula nº990, para assumir a função de Conselheira Tutelar, a partir de 9/12/2018 a 12/07/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 9 de dezembro de 2018.

Ladário-MS., 28 de fevereiro de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

  
A.G.M.  
Ladário-MS